

AUTÓGRAFO Nº AUT-031/2014 CONFORME PROCESSO-080/2014

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 18/03/2014 10:10:32**Protocolado por:** Débora Geib

Concede o Título de Cidadã Gramadense.

Art. 1º É concedido a Senhora Maria Madalena Favero, o título de CIDADÃ GRAMADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Gramado.

Art. 2º A entrega do título ocorrerá em Sessão Solene da Câmara de Vereadores de Gramado, a ser comunicada previamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 18 de Março de 2014.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal